

ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME n° 31.446.280/0001-90 NIRE n° 35300521692

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 2021

- 1. DATA, HORA, LOCAL. Realizada em 8 de junho de 2021, às 10 horas, remotamente, por meio de sistema eletrônico (plataforma teams), nos termos do artigo 121, parágrafo único e artigo 124, parágrafo 2°-A da Lei 6.404/1976 e conforme instrução normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) nº 81 de 10 de junho de 2020. Em conformidade com o disposto acima, considera-se que a presente assembleia está sendo realizada na sede social da Acqio Holding Participações S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 15° andar, conjunto 151, Torre 4, One Berrini, Cidade Monções, CEP 04571-900 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO. Convocação realizada mediante envio, em 31 de maio de 2021, via mensagem eletrônica (e-mail) aos acionistas da Companhia, contendo o edital de convocação desta Assembleia, conforme disposto no artigo 8º, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. PRESENÇA. Presente os acionistas representando 92,83% (noventa e dois vírgula oitenta e três por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas e/ou de forma digital pela plataforma Microsoft Teams.
- 4. MESA. Presidente: Sr. Fernando Crisol Arakaki; Secretária: Sra. Valéria Zanoti.
- ORDEM DO DIA. Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores



independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 da Companhia, publicadas, conforme determinação da Lei das S.A., nas páginas nº 07 do Jornal Data Mercantil, e página nº 21 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, na data de 28 de maio de 2021;

- (ii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 das: (a) sociedade indiretamente controlada pela Companhia, denominada Acqio Franchising S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob n.º 23.023.928/0001-97; (b) subsidiária integral da Companhia denominada Acqio Adquirência S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.171.211/0001-46; (c) subsidiária integral da Companhia denominada Acqio Pagamentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.189.282/0001-76; (d) subsidiária integral da Companhia denominada Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 18.577.728/0001-46; e (e) sociedade controlada pela Companhia, denominada Conexão Acqio Tecnologia em Meios de Pagamento S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.990.046/0001-17;
- (iii) examinar, discutir e deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos da <u>Companhia</u>; e
- (iv) examinar, discutir e deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos das: (a) sociedade indiretamente controlada pela Companhia, denominada Acqio Franchising S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob n.º 23.023.928/0001-97; (b) subsidiária integral da Companhia denominada Acqio Adquirência S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.171.211/0001-46; (c) subsidiária integral da Companhia denominada Acqio Pagamentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.189.282/0001-76; (d) subsidiária integral da Companhia denominada Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 18.577.728/0001-46; e (e) sociedade controlada pela Companhia, denominada Conexão Acqio Tecnologia em Meios de Pagamento S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.990.046/0001-17;

Em Assembleia Geral Extraordinária:



- (i) examinar, discutir e deliberar pela ratificação da aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações da sociedade controlada pela Companhia, denominada <u>Conexão Acqio</u> <u>Tecnologia em Meios de Pagamento S.A.</u>, equivalente a 2.940 (duas mil, novecentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, detidas pelo Sr. Cesar Alexandre Searlini Júnior;
- (ii) examinar, discutir e deliberar, em consequência do proposto no item "i" acima, pela transformação da <u>Conexão Acqio Tecnologia em Meios de Pagamento S.A</u> em subsidiária integral da Companhia, conforme artigo 251, § 2º da Lei das Sociedades por Ações e demais disposições aplicáveis;
- (iii) examinar, discutir e deliberar pela autorização da extinção ou incorporação da sociedade controlada pela Companhia, denominada <u>Conexão Acqio Tecnologia em Meios de Pagamento S.A.</u>, para que esta Companhia possa deliberar em Assembleia Geral Extraordinária da <u>Conexão Acqio Tecnologia em Meios de Pagamento S.A.</u>, quando convier, pela liquidação e consequente extinção ou incorporação da <u>Conexão Acqio Tecnologia em Meios de Pagamento S.A.</u>, autorizando a Companhia, na condição de única acionista, a realizar todos os atos necessários para a prática desta deliberação;
- (iv) examinar, discutir e deliberar, pela indicação do Sr. <u>Gustavo Danzi de Andrade</u>, ao cargo de Diretor de Desenvolvimento do Produto da subsidiária integral da Companhia denominada <u>Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A.</u>, sociedade por ações inscrita no CNPJ sob n.º 18.577.728/0001-46 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco ("JUCEPE") sob o NIRE 2630002250-8 ("Esfera 5"), em substituição ao mandato do Sr. <u>Igor de Andrade Lima Gatis</u>, em razão da renúncia por esse apresentada.
- (v) examinar, discutir e deliberar, pela alteração do art. 3º do Estatuto Social da subsidiária integral da Companhia denominada Esfera 5, para alteração de seu objeto social, em razão da inclusão da seguinte atividade: "Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário".
- (vi) examinar, discutir e deliberar, pela consolidação do Estatuto Social da subsidiária integral da Companhia denominada Esfera 5, refletindo o acima deliberado no item "v" e ratificando as deliberações ocorridas até a presente data e não consolidadas no referido Estatuto Social da Esfera 5.



- (vii) examinar, discutir e deliberar, pela alteração das regras de governança da Companhia, para definição de novas regras de limite de alçada do Conselho de Administração, com a consequente alteração da redação do Art. 17 do Estatuto Social da Companhia;
- (viii) Deliberação pela consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão do disposto do item "vii" acima, de forma e refletir as referidas alterações no Estatuto Social da Companhia e;
- (ix) Autorizar os Administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações tomadas na presente Assembleia.
- 6. DELIBERAÇÕES. Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Os acionistas da Companhia aprovaram, através dos votos favoráveis dos Srs. Osvaldo Tiago Arrais e Rodolfo Cezar Cardoso Lucas, bem como do Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, com a abstenção dos votos dos Srs. Felipe Valença de Sousa, Gustavo Danzi de Andrade e Robson Campos dos Santos Cruz, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme as publicações nas páginas nº 07 do Jornal Data Mercantil e nº 21 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, na data de 28 de maio de 2021;
- (ii) Tendo em vista que a Companhia não teve lucro líquido no período, não foi necessário deliberar sobre sua destinação;
- (iii) Os acionistas da Companhia aprovaram, através dos votos favoráveis dos Srs. Osvaldo Tiago Arrais e Rodolfo Cezar Cardoso Lucas, bem como do Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, com a abstenção dos votos dos Srs. Felipe Valença de Sousa, Gustavo Danzi de Andrade e Robson Campos dos Santos Cruz, a conta dos administradores e as demonstrações financeiras da Acqio Franchising S.A. referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;



- (iv) Os acionistas da Companhia aprovaram, através dos votos favoráveis dos Srs. Osvaldo Tiago Arrais e Rodolfo Cezar Cardoso Lucas, bem como do Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, com a abstenção dos votos dos Srs. Felipe Valença de Sousa, Gustavo Danzi de Andrade e Robson Campos dos Santos Cruz, a conta dos administradores e as demonstrações financeiras da Acqio Adquirência S.A. referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (v) Os acionistas da Companhia aprovaram, através dos votos favoráveis dos Srs. Osvaldo Tiago Arrais e Rodolfo Cezar Cardoso Lucas, bem como do Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, com a abstenção dos votos dos Srs. Felipe Valença de Sousa, Gustavo Danzi de Andrade e Robson Campos dos Santos Cruz, a conta dos administradores e as demonstrações financeiras da <u>Acqio Pagamentos S.A.</u> referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (vi) Os acionistas da Companhia aprovaram, através dos votos favoráveis dos Srs. Osvaldo Tiago Arrais e Rodolfo Cezar Cardoso Lucas, bem como do Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, com a abstenção dos votos dos Srs. Felipe Valença de Sousa, Gustavo Danzi de Andrade e Robson Campos dos Santos Cruz a conta dos administradores e as demonstrações financeiras da Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A. referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (vii) Os acionistas da Companhia aprovaram, através dos votos favoráveis dos Srs. Osvaldo Tiago Arrais e Rodolfo Cezar Cardoso Lucas, bem como do Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, com a abstenção dos votos dos Srs. Felipe Valença de Sousa, Gustavo Danzi de Andrade e Robson Campos dos Santos Cruz, a conta dos administradores e as demonstrações financeiras da Conexão Acqio Tecnologia em Meios de Pagamento S.A. referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (viii) Tendo em vista que <u>Acqio Franchising S.A., Acqio Adquirência S.A., Acqio Pagamentos S.A., Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A. e Conexão Acqio Tecnologia em Meios de Pagamento S.A. não tiveram lucro líquido no período, não foi necessário deliberar sobre sua destinação;</u>



Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Os acionistas da Companhia ratificaram, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a aquisição, pela Companhia e pelo valor contábil de tais ações, da totalidade das ações da sociedade controlada pela Companhia, denominada Conexão Acqio Tecnologia em Meios de Pagamento S.A., equivalente a 2.940 (duas mil, novecentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, detidas pelo Sr. Cesar Alexandre Searlini Júnior e autorizam os administradores e representantes legais da Conexão Acqio Tecnologia em Meios de Pagamento S.A. a realizar as anotações e assinaturas necessárias nos Livros de Transferência de Ações Nominativas e de Registro de Ações da Conexão Acqio Tecnologia em Meios de Pagamento S.A. a fim de formalizar a transferência à Companhia das ações detidas pelo Sr. Cesar Searlini;
- (ii) Os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a transformação da Conexão Acqio Tecnologia em Meios de Pagamento S.A em subsidiária integral da Companhia, conforme artigo 251, § 2º da Lei das Sociedades por Ações e demais disposições aplicáveis, em consequência do disposto no item "i" acima;
- (iii) Os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a extinção ou incorporação da sociedade controlada pela Companhia, denominada Conexão Acqio Tecnologia em Meios de Pagamento S.A., para que esta Companhia possa deliberar em Assembleia Geral Extraordinária da Conexão Acqio Tecnologia em Meios de Pagamento S.A., quando convier, pela liquidação e consequente extinção ou incorporação da Conexão Acqio Tecnologia em Meios de Pagamento S.A., autorizando a Companhia, na condição de única Acionista, e seus administradores/representantes legais a realizar todos os atos necessários para a prática desta deliberação;
- (iv) Os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a indicação do Sr. Gustavo Danzi de Andrade, ao cargo de Diretor de Desenvolvimento do Produto da subsidiária integral da Companhia denominada <u>Esfera 5</u> <u>Tecnologia e Pagamentos S.A.</u>, em substituição ao mandato do Sr. Igor de Andrade Lima Gatis, em razão da renúncia por esse apresentada;



(v) Os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a alteração do art. 3º do Estatuto Social da subsidiária integral da Companhia denominada Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A., para complementar o seu objeto social, em razão da inclusão da seguinte atividade: "Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário". Em razão da presente deliberação, os acionistas deliberam, ainda, pela alteração do art 3º do Estatuto Social da Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A., que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° - A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades:

- i) credenciamento da aceitação de instrumento de pagamento na qualidade de subadquirente, como atividade principal;
- ii) administração de cartões de crédito;
- iii) comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- iv) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, sem operador (máquinas para realização de pagamentos e serviços adicionais em pontos de vendas);
- v) Tratamento de dados; provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; ' ·
- vi) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis;
- vii) Correspondente bancário;
- viii) Aquisição de direitos creditórios;
- ix) Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas; e
- x) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.";
- (vi) Os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a consolidação do Estatuto Social da subsidiária integral da Companhia denominada Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A., refletindo o deliberado no item (v) acima e ratificando as deliberações ocorridas até a presente data e não consolidadas no referido Estatuto Social da Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A.;



- (vii) Os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a alteração das regras de governança da Companhia, para definição de novas regras de limite de alçada do Conselho de Administração, com a consequente alteração da redação do Art. 17 do Estatuto Social da Companhia. Em razão da presente deliberação, os acionistas deliberam, ainda, pela alteração do Art 17 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 17 As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros e as suas deliberações serão aprovadas pelo voto favorável de, pelo menos, a maioria dos presentes, exceto pelo disposto em Acordo de Acionistas e o Artigo 15, item "ix" acima, cuja matéria poderá ser aprovada observando o quórum mínimo composto pelo voto favorável de um dos membros do Conselho de Administração indicado pelo Acionista Majoritário, nos casos em que a matéria em discussão envolver um valor correspondente a até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais)."
- (viii) Os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão do disposto no item "vii" acima, de forma a refletir a referida alteração no Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, a partir desta data, conforme a redação consolidada, já efetuadas todas as alterações acima mencionadas, transcrita no Anexo I à presente Ata.
- (ix) Os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, que os administradores da Companhia a pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações tomadas na presente Assembleia.
- 7. LAVRATURA E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada pela mesa e será levada a registro, na forma da lei, sendo cópia fiel em livro próprio. Foi autorizada, por unanimidade dos votos, a lavratura da presenta Ata na forma de sumário, conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. Mesa: Presidente: Fernando Crisol Arakaki, Secretária: Valéria Zanoti. Acionistas Presentes: Felipe Valença de Sousa, Gustavo Danzi de Andrade, Robson Campos dos Santos Cruz, Osvaldo Tiago Arrais, Rodolfo Cezar Cardoso Lucas e Sprint Fundo



de Investimento em Participações Multiestratégia (neste ato representado por seus representantes legais, Srs. Cesar Collier de Oliveira e Fernando Crisol Arakaki).

Confere com o original lavrado em livro próprio.

FERNANDO CRISOL Assinado de forma digital por FERNANDO CRISOL ARAKAKI:34343364860 ARAKAKI:34343364860 Dados: 2021.10.05 17:57:49 -03'00'

VALERIA ZANOTi:17374144814 Ansinado de furma digital por VALTRIA ZANGTI;17374144814 Dados: 2021.09.09 15:02:57 -03:00*

Fernando Crisol Arakaki

Presidente

Valéria Zanoti

Secretária



Ata de Reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Acqio Holding Participações S.A, realizada em 8 de junho de 2021.

19 10 21

ANEXO I ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n° 31.446.280/0001-90 NIRE n° 35300521692

CAPÍTULO I - NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

- Art. 1º A ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A. é uma sociedade por ações fechada, devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos da legislação brasileiras aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").
- Art. 2º A Companhia tem sede e foro jurídico no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 15º andar, conjunto 151, Torre 4, One Berrini, Cidade Monções, CEP 04571-900, onde terão lugar todos os procedimentos administrativos e jurídicos.

Parágrafo Único - A Companhia poderá instalar ou extinguir filiais, escritórios, depósitos, em qualquer parte do País, ou do exterior, por decisão de sua Diretoria.

- Art. 3º A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, de qualquer natureza e tipo societário.
- Art. 4º A Companhia durará por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II- CAPITAL SOCIAL E AÇÕES



Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de 104 565 717,12 (cento e quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e doze centavos), dividido em 2.414.906 (dois milhões, quatrocentas e quatorze mil novecentas e seis) ações ordinárias, com direito a voto, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária dará direito a um yoto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo 3º - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas" da Companhia. Mediante solicitação de qualquer dos Acionistas a Companhia deverá emitir certificados de ações, assinados por 2 (dois) Diretores.

Parágrafo 4º - É vedada a emissão de partes beneficiárias.

Parágrafo 5º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social sem necessidade de reforma estatutária até o limite de 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias nominativas adicionais às ações existentes. O capital autorizado destacado neste parágrafo destina-se exclusivamente a viabilizar a emissão de ações pesa Companhia para fazer face a emissões de ações ordinárias nominativas em razão do exercício de direitos conferidos por bônus de subscrição emitidos pela Companhia na Assembleia Geral da Companhia, realizada em 09 de novembro de 2018, onde estão fixadas as condições da emissão, preço e prazo de integralização das ações ordinárias.

Parágrafo 6º - As ações da Companhia poderio ser escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o artigo 35, § 3º, da Lei das S.A.

Art. 6º - Nenhum acionista poderá ceder a terceiros ou a outro acionista as suas ações, sem antes oferecê-la aos demais que, em igualdade de condições e preço, terão prioridade para sua aquisição.



Parágrafo Único - Na proporção de suas respectivas participações, os acionistas terão o direito de preferência na subscrição de ações decorrentes de aumento de capital da Companhia. Deverá ser observado prazo de decadência de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência, contados a partir da publicação do edital de convocação da assembleia que deliberará sobre o aumento de capital.

Art. 7º - A Companhia poderá adquirir suas próprias ações para permanecer em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, nos termos da Lei das S.A.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

Art. 8° - As assembleias gerais de acionistas ("Assembleias Gerais") realizar-se-ão na sede da Companhia: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social, da legislação aplicável ou de qualquer acordo de acionistas da Companhia exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo 1º - A Assembleia geral será convocada pelo presidente do Conselho de Administração, mediante notificação por escrito enviada com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da data em que Assembleia Geral for realizada, ou em sua falta, nos termos da Lei.

Parágrafo 2º - Qualquer convocação para Assembleia Geral devera sempre ser encaminhada aos acionistas ou seus representantes legais por meio de carta registrada, e-mail ou fac-símile com confirmação de recebimento, especificando o dia, hora e local da reunião, bem corno a ordem do dia. Dispensar-se-ão as formalidades de convocação sempre que todos os acionistas da Companhia comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia da respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - Os acionistas serão considerados presentes na Assembleia Geral se participarem fisicamente, se representados por procurador, ou se participarem por teleconferência ou videoconferência, desde que, nestes últimos dois casos, todos os membros possam comunicarse devidamente.



Parágrafo 4°- As Assembleias Gerais serão instaladas em primeira convocação com a presença de ações representativas de, no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social da Companhia, e em segunda convocação com qualquer número de ações representativas do capital social da Companhia.

Art. 9º - As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer membro do Conselho de Administração escolhido por maioria de votos dos presentes. O secretario será escolhido pelo presidente da mesa.

Art. 10 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, neste Estatuto Social ou em qualquer acordo de acionistas da Companhia, serão tomadas por maioria de votes dos presentes, não se computando os votos em branco.

Art. 11 - Sem prejuízo de outras matérias previstas na Lei das S.A., neste estatuto social ou em qualquer acordo de acionistas da Companhia, as seguintes matérias são de competência exclusiva da Assembleia Geral:

- (i) a emissão de novas ações ou valor mobiliários conversíveis em ações da Companhia ou de suas subsidiárias, exceto quando decorrentes da emissão de ações dentro do limite do capital autorizado e/ou da conversão de bônus de subscrição;
- qualquer alteração (por exemplo, aumento ou redução) no capital social da Companhia ou de suas subsidiárias;
- (iii) criação de novas classes de ações da Companhia ou de suas subsidiárias ou conversão de uma classe existente;
- (iv) alterações ao estatuto social da Companhia, ou estatuto social/contrato social de suas subsidiárias;
- (v) alteração do objeto social da Companhia ou de suas subsidiárias;
- (vi) quaisquer alterações aos direitos, preferencias ou privilégios dos acionistas da Companhia ou dos acionistas/quotistas de suas subsidiárias;
- (vii) aprovação da remuneração global dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia e de suas subsidiárias;
- (viii) aprovação das demonstrações financeiras e da conta dos administradores da Companhia de suas subsidiárias;



- (ix) a distribuição de dividendos da companhia e suas subsidiárias em desacordo com a política de distribuição de dividendos da Companhia e das subsidiárias;
- (x) declaração de pedido de falência ou recuperação judicial ou dissolução ou liquidação da
 Companhia ou de suas subsidiárias;
- (xi) aprovação ou alterações, atualizações e modificações ao Plano de Negócios da
 Companhia e de suas subsidiárias, ou a qualquer Plano de Negócios aprovado;
- (xii) qualquer contribuição e/ou doação política ou de caridade pela Companhia ou por suas subsidiárias;
- (xiii) qualquer aquisição ou alienação de participação societária em qualquer entidade, joint venture ou associação envolvendo a Companhia ou suas subsidiárias;
- (xiv) aquisição de quaisquer ativos que não se enquadrem em operações dentro do curso normal dá negócios da Companhia ou de suas subsidiárias;
- (xv) expandir os negócios da Companhia através de outra empresa (exceto por suas subsidiárias);
- (xvi) celebração de qualquer contrato que possa restringir a condução dos negócios (por exemplo, obrigações de fazer e não fazer) da companhia ou de suas subsidiárias, tais como contratos de exclusividade e não-competição, exceto em relação a contratos já celebrados com os respectivos clientes e fornecedores;
- (xvii) emissão de garantias pela companhia sou suas subsidiárias em beneficio à terceiros;
- (xviii) constituição de subsidiárias pela companhia;
- (xix) aprovação ou alteração da política de contabilidade ou do exercício social da Companhia ou de suas subsidiárias, exceto em decorrência de exigências impostas por lei;
- (xx) aprovar ou alterar as diretrizes trabalhistas, ambientais e de previdência privada da Companhia e de suas subsidiárias;
- (xxi) aprovar ou alterar a remuneração anual dos administradores e dos empregados relevantes da Companhia e de suas subsidiárias;
- (xxii) aprovação dos planos de opção de compra de ações, planos de previdência privada,
 phantom stock plans, planos de incentivo ou outros planos similares da Companhia ou de suas subsidiárias;
- (xxiii) indicação, substituição ou destituição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e de suas subsidiárias;
- (xxiv) indicação, substituição ou destituição dos membros da Diretoria das subsidiárias da Companhia;



(xxv) qualquer operação com partes relacionadas que não seja realizada em condições usuais de mercado com qualquer pessoa que esteja relacionada a qualquer acionista, membro do Conselho de Administração, Diretor ou empregado da Companhia ou de suas subsidiárias; (xxvi) autorização para a Companhia negociar ações em tesouraria ou para adquirir ações para serem mantidas em tesouraria ou canceladas;

(xxvii) qualquer alteração o estatuto social da Companhia ou acordos de acionista da Companhia.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 - A Companhia será administrada pelo conselho de administração ("Conselho de Administração") e pela diretoria ("Diretoria"). O Conselho de Administração será o órgão hierarquicamente superior.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral determinará a remuneração dos administradores, a qual será fixada em bases globais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a remuneração individual de cada membro da administração.

Parágrafo 2º - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, do termo de posse lavrado nos livros próprios, estando essa posse condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º - Os administradores terão os deveres e responsabilidades estabelecidos neste estatuto social, na Lei das S.A. e em qualquer outro documento que conforme acordado, seja vinculativo à administração de tempos em tempos.

Parágrafo 4º - É expressamente vedado o ato praticado por qualquer administrador da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Parágrafo 5º - Os administradores responderão perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e deste estatuto social.



Parágrafo 6º -O administrador ou membro do Conselho Fiscal condenado em decisão transitada em julgado, com base em violação de lei ou do estatuto social ou culpa ou dolo no exercício de suas funções deverá ressarcir a Companhia das perdas e danos porventura sofridos, inclusive pelos custos e despesas incorridos.

Parágrafo 7º - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, contratar seguro para a cobertura de responsabilidade decorrente do exercício de cargos ou funções pelos administradores, membros do Conselho Fiscal, empregados ou mandatários da Companhia e suas subsidiárias.

Parágrafo 8º - A Companhia arcará com os custos e despesas associados à defesa de seus administradores e membros do Conselho Fiscal no contexto de processos judiciais e administrativos contra eles propostos em razão de, ou relacionados a, atos praticados no exercício de suas funções, durante ou após os respectivos mandatos, até o final do prazo prescricional aplicável. A Companhia escolherá o advogado responsável por tal defesa. Não obstante, a Companhia não arcará com despesas e custos relacionados à defesa em que esteja agindo como autora no processo em questão contra os administradores ou membros do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13 - O Conselho de Administração será composto por até 8 (oito) membros, eleitos pela Assembleia Geral para cumprir mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração terá um presidente, que será nomeado pela maioria dos votos na Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração. O presidente do Conselho de Administração não terá voto de desempate.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 14 - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, seja em razão de renúncia, abandono, impedimento ou morte, a Assembleia Geral reunir-se-á para nomear o substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo restante do mandato do conselheiro substituído.



Parágrafo Único - Para fins do disposto neste artigo, configura-se abandono quando um conselheiro deixar de comparecer, sem justa causa, a 3 (três) reuniões consecutivas do Conselho de Administração para as quais tenha sido devidamente convocado.

Artigo 15 - Além das demais matérias previstas na Lei das S.A., neste estatuto social e em qualquer outro documento relacionado à governança ou autoridade que o Conselho de Administração concorde em se vincular de tempos em tempos, competirá ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias:

- qualquer reestruturação societária (por exemplo, fusões, incorporações, cisões, capitalização de Ações etc.) envolvendo a Companhia ou suas subsidiárias, bem como alteração do tipo societário da Companhia ou de suas subsidiárias, previamente à aprovação final pela Assembleia Geral;
- (ii) aprovação da remuneração individualizada dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia e de suas subsidiárias, dentro do limite global aprovado pela Assembleia Geral;
- (iii) emissão de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, ou de qualquer de suas subsidiárias;
- (iv) qualquer transação com partes relacionadas dentro dos padrões de mercado (com qualquer pessoa que esteja relacionada a qualquer acionista, membro do Conselho de Administração, Diretor ou empregado da Companhia ou de suas subsidiárias);
- (v) aprovação ou alteração nos limites de endividamento da Companhia e de suas subsidiárias em montante superior a 10% (dez por cento) do previsto no Plano de Negócios aprovado e/ou em quaisquer de suas alterações;
- (vi) aprovação e emissão pela Companhia ou suas subsidiárias, de qualquer instrumento de dívida, endividamento ou financiamento de qualquer tipo que (individualmente ou no agregado dentro do exercício social) exceda o respectivo valor previsto no Plano de Negócios aprovado e/ou em quaisquer de suas alterações, que resultem em uma variação de mais de 5% (cinco por cento) de tal quantia;
- (vii) despesas de capital da Companhia ou de suas subsidiárias, que excedam o respectivo montante previsto no Plano de Negócios aprovado e/ou em quaisquer de suas alterações, que em uma variação de mais de 5% (cinco) por cento de tal quantia;



- (viii) quaisquer despesas corporativas da Companhia ou de suas subsidiárias, que (individualmente ou no agregado dentro do exercício social) excedam o respectivo valor previsto no Plano de Negócios aprovado e/ou em quaisquer de suas alterações, que resultem em uma variação de mais de 10% (dez por cento) de tal quantia;
- (ix) celebração de quaisquer acordos, contratos ou documentos similares ou assunção de obrigações (que individualmente ou no agregado dentro do exercício social) pela Companhia ou subsidiárias envolvendo valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- (x) aquisição, alienação ou transferência de quaisquer ativos pela Companhia ou suas subsidiárias, envolvendo valores acima de R\$100.000,00 (cem mil Reais) em qualquer transação ou série de transações relacionadas, exceto por valores considerados como despesas de capital previstas no Plano de Negócios aprovado ou em quaisquer de suas alterações;
- (xi) investimentos em instrumentos de derivativos pela Companhia ou suas subsidiárias;
- (xii) analisar e opinar nas demonstrações financeiras, contas da administração e destinação dos lucros da Companhia ou de suas subsidiárias, previamente à aprovação pela Assembleia Geral;
- (xiii) criação de ônus ou gravames sobre quaisquer ativos da Companhia ou de suas subsidiárias, ou concessão de garantias (que individualmente ou no agregado dentro de qualquer exercício social) em valor superior a R\$100.000,00 (cem mil Reais);
- (xiv) emissão de garantias pela Companhia e/ou suas subsidiárias, na qualidade de tomadoras de empréstimos;
- (xv) eleição, substituição ou destituição de diretores, englobando os membros da Diretoria da Companhia e de suas subsidiárias;
- (xvi) celebração ou rescisão de instrumentos de procuração que vinculam a Companhia ou suas subsidiárias (que individualmente ou no agregado dentro de qualquer exercício social) em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (xvii) contratação ou destituição de consultores externos da Companhia envolvendo valor igual ou superior a R\$100.000,00 (cem mil reais) por mês ou, independentemente do valor, (i) consultores jurídicos (exceto por contratos com consultores jurídicos cujos honorários são cobrados por hora, desde que celebrados em condições de mercado), (ii) consultores financeiros, (iii) auditores independentes, e (iv) consultores políticos ou outros assessores que se relacionem com Autoridades Governamentais;
- (xviii) utilização das reservas de capital da Companhia ou de suas subsidiárias;
- (xix) alterações relacionadas às práticas e mecanismos de compliance da Companhia e de suas subsidiárias;



(xx) autorização para a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias, tornar-se a autora em qualquer processo de arbitragem, disputa judicial ou administrativa, em um montante superior a R\$100.000,00 (cem mil reais) por ano fiscal (exceto para cobrança de dívidas no curso normal dos negócios).

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os membros do Conselho de Administração. O Conselho de Administração responsável por estabelecer os padrões aplicáveis aos comitês, incluindo regras de estrutura, operação e, em caso de terceiros designados pelo Conselho de Administração, a eventual remuneração.

Parágrafo 2º - Poderão ser indicados para compor os comitês de assessoramento de que trata o Parágrafo 1º deste artigo, os membros do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia.

Artigo 16 - O Conselho de Administração reunir-se-á (i) ordinariamente em periodicidade mensal; e (ii) sempre que os interesses sociais exigirem, mediante (a) convocação feita pelo presidente do Conselho de Administração, ou (b) mediante solicitação feita por, pelo menos, 2 (dois) membros do Conselho de Administração. Exceto se de outra forma acordado pelos membros do Conselho de Administração por escrito, as reuniões serão realizadas na sede da Companhia.

Parágrafo 1º - As convocações das reuniões do Conselho de Administração deverão ser realizadas com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência da realização da reunião, por escrito, e deverão indicar a ordem do dia, bem como o local, data e hora da reunião. Caso a reunião do Conselho de Administração tenha sido solicitada fora do curso ordinário, por 2 (dois) ou mais membros do Conselho de Administração, nos termos do caput deste Artigo, o presidente do Conselho de Administração, deverá enviar notificação por escrito ao demais membros, indicando a ordem do dia, bem como o local, data e hora da reunião, dentro de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação para realização de uma reunião do Conselho de Administração. Caso o presidente do Conselho de Administração deixe de enviar a referida convocação dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, tal reunião poderá ser convocada pelos membros do Conselho de Administração que a solicitaram, respeitando as formalidades de envio aqui estabelecidas.



Parágrafo 2º - Os conselheiros poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro conselheiro a quem tenham conferido poderes especiais. Serão igualmente considerados presentes à reunião os conselheiros que dela participarem por intermédio de teleconferência ou videoconferência, desde que confirmem seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou correio eletrônico, logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata de reunião em nome de tais conselheiros.

Parágrafo 3º - Independentemente das formalidades de convocação previstas neste artigo, serão consideradas regulares as reuniões a que comparecerem todos os conselheiros.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por qualquer membro do Conselho de Administração. Ao presidente da reunião do Conselho de Administração caberá a escolha do secretário.

Artigo 17 - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros e as suas deliberações serão aprovadas pelo voto favorável de, pelo menos, a maioria dos presentes, exceto pelo disposto em Acordo de Acionistas e o Artigo 15, item "ix" acima, cuja matéria poderá ser aprovada observando o quórum mínimo composto pelo voto favorável de um dos membros do Conselho de Administração indicado pelo Acionista Majoritário, nos casos em que a matéria em discussão envolver um valor correspondente a até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Parágrafo 1º - Os conselheiros poderão enviar antecipadamente os seus votos, que valerão para fins de verificação de quórum e de deliberação, desde que enviados à Companhia, em atenção ao presidente da respectiva reunião do Conselho de Administração, por escrito, até o início da reunião.

Parágrafo 2º - Ao término de toda reunião deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas do Conselho de Administração. Ademais, os votos proferidos por conselheiros que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 1º ou do Parágrafo 2º do Art.



16 acima, deverão constar da ata e cópia da respectiva carta, fac-símile ou correio eletrônico contendo o seu voto, conforme o caso, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá convidar outros participantes para as suas reuniões, desde que para prestarem esclarecimentos necessários aos conselheiros, devendo permanecer na reunião pelo tempo necessário para tais esclarecimentos, após o que deverão retirar-se. Ademais, é vedado a tais participantes o direito de voto.

CAPÍTULO VI - DIRETORIA

Artigo 18 - A Diretoria será composta por, no mínimo 2 (dois), e no máximo, 5 (cinco) membros com as seguintes designações: Diretor Presidente, Diretor Financeiro, e os demais Diretores sem designação específica. Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração para cumprir mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 19 - Em caso de vacância no cargo de Diretor, seja em razão de renúncia, abandono, impedimento ou morte, o Conselho de Administração reunir-se-á para nomear o substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo restante do mandato do Diretor substituído.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste artigo, configura-se abandono quando um Diretor deixar de comparecer, sem justa causa, a 3 (três) reuniões consecutivas da Diretoria para as quais tenha sido devidamente convocado.

Artigo 20 - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente estatuto social dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, competindo-lhe, inclusive:

- (i) a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele;
- (ii) o cumprimento das atribuições previstas neste estatuto social e aquelas estabelecidas pelo Conselho de Administração; e



(iii) a execução do plano de negócios e orçamento anual aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - A Companhia será representada e somente obrigará da seguinte forma:

- por 2 (dois) diretores, agindo em conjunto;
- (ii) por 1 (um) diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador;
- (iii) por 2 (dois) procuradores agindo em conjunto; ou
- (iv) excepcionalmente, por 1 (um) diretor ou por 1 (um) procurador, desde que: (a) perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais; (b) perante entidades de classe, sindicatos, e a justiça trabalhista, para a admissão, suspensão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas; (c) para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha; (d) em endossos de cheques ou títulos de crédito para a Companhia e na emissão de duplicatas ou cobranças; e (e) para assinatura de correspondências de rotina, que não impliquem em responsabilidades para a Companhia.

Parágrafo 2º - As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 (dois) diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro e conterão no mínimo os seguintes termos e condições: (a) os poderes outorgados; (b) prazo de duração de, no máximo 1 (um) ano; e (c) vedação ao substabelecimento, ressalvadas as procurações para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ser outorgadas sem as restrições contidas nos itens (a), (b) e (c) deste Parágrafo.

Artigo 21 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os interesses sociais.

Parágrafo 1º - As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer diretor, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo 2º - Independentemente do cumprimento das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os diretores.



Parágrafo 3º - As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 4º - Os diretores poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, podendo os diretores que participaram remotamente da reunião confirmarem seus votos, na data da reunião, por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico encaminhado ao Diretor Presidente.

Parágrafo 5º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes à reunião, inclusive os que estiverem presentes remotamente, na forma do Parágrafo 4º acima.

Parágrafo 6º - Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os diretores fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas da Diretoria. Ademais, os votos proferidos por diretores que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 4º, constarão da ata e cópia da respectiva carta, fac-símile ou correio eletrônico contendo os seus votos, conforme o caso, serão juntadas ao livro logo após a transcrição da ata.

VII - CONSELHO FISCAL

Artigo 22 - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente que deverá funcionar somente no exercício fiscal em que for instalado pelos acionistas, nos termos do art. 161 e seguintes da Lei das S.A.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal exercerá as atribuições e os poderes conferidos pela Lei das S.A.



CAPÍTULO VIII - ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 23 - A Companhia se obriga a observar os termos e condições de todo e qualquer acordo de acionistas regulando, dentre outras matérias, compra e venda de ações, preferência para adquiri-las, exercício do direito a voto ou poder de controle da Companhia que sejam eventualmente celebrados por seus acionistas e arquivados em sua rede, nos termos do artigo 118 da Lei das S.A.

Artigo 24 - Em caso de conflito entre o presente estatuto social e eventual acordo de acionistas, deverá ser convocada e instalada uma Assembleia Geral conforme previsto neste estatuto social, com o objetivo de alterar o presente estatuto social e eliminar tal conflito.

CAPÍTULO IX - EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS DA COMPANHIA

Artigo 25 - O exercício Social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo 2º - Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.

Parágrafo 3º - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionista, observada a legislação aplicável.

Parágrafo 4º - A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.



Parágrafo 5º - Observadas às disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo 6º - O dividendo será pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dine da data que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

CAPÍTULO X - LIQUIDAÇÃO

Artigo 26 - A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido na Lei das S.A.

Parágrafo Único - O liquidante será nomeado e destituído a qualquer tempo mediante deliberação da Assembleia Geral, pelo voto afirmativo de acionistas representando a maioria do capital social da Companhia.

CAPÍTULO XI - RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Artigo 27 - Este Estatuto será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

Artigo 28 - Os Acionistas e, quando aplicável; a Companhia envidarão seus melhores esforços para resolver amigavelmente quaisquer disputas, diferenças ou reclamações relacionadas a este Estatuto. Toda e qualquer reclamação feitas por um acionista da Companhia, deverão ser submetidas por escrito aos demais Acionistas. Se os Acionistas não chegarem a um acordo dentro de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento por escrito da notificação enviada, a questão será tratada e decidida de acordo com as disposições do Art. 29 abaixo.

Artigo 29 - Exceto pelas obrigações pecuniárias que envolvem a execução judicial e independentemente do decurso do período acima de 30 (trinta) dias, todas e quaisquer dúvidas, questões, disputas, controvérsias e reclamações decorrentes, relacionadas ou conexas a este estatuto social, incluindo qualquer questão sobre sua existência, validade, interpretação,



exequibilidade, será submetida à arbitragem, realizada pela Câmara de Comércio Brasil -Canadá, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá. O tribunal arbitral será composto de 3 (três) árbitros, indicados de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, a arbitragem será realizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e será conduzida em Português, de forma confidencial. Não obstante, os documentos podem ser apresentados na arbitragem em Português e / ou Inglês. O tribunal arbitral pode determinar o reembolso pela parte vencida de todos os custos e despesas de arbitragem que foram pagos antecipadamente pela parte vencedora, incluindo, sem limitação, com relação aos honorários advocatícios. A lei brasileira aplicável regerá essa cláusula arbitral, bem como os méritos da arbitragem.

CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30 – Nos casos omissos ou duvidosos, aplicar-se-á a Lei das S.A.

Mesa:

FERNANDO CRISOL

Assinado de forma digital por FERNANDO CRISOL ARAKAKI:34343364860 ARAKAKI:34343364860 Dados: 2021.10.05 17:58:55 -03'00'

VALERIA Assinado de forma digital por VALERIA ZANOTI:17374144814 Dados: 2021.09.10 11:41:48-0310

Fernando Crisol Arakaki

Presidente

Valéria Zanoti Secretária



Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

Indice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	1
Demonstrações contábeis	
Balanços patrimoniais	
Demonstrações dos resultados	£
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	E
Demonstrações dos fluxos de caixa	
Notas explicativas às demonstrações contábeis	5



Demonstrações Contábeis

Acqio Holding Participações S.A.

31 de dezembro de 2020 com Relatório do Auditor Independente





Centro Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cicero Dias Rua Padre Carapuceiro, 858 8° andar, Boa Viagem 51020-280 - Recife - PE - Brasil

Tel: +55 81 3201-4800 Fax: +55 81 3201-4819 ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Administradores e Acionistas da Acgio Holding Participações S.A. São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Acgio Holding Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidada acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.





Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, guando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- · Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.





- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante. devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Recife, 20 de abril de 2021.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Henrique Piereck de Sá

Contador CRC PE023398/O-3

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2020	2019	2020	2019
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	15	40	24.861	11.934
Transações a receber dos emissores	5			131.975	55.164
Contas a receber de clientes		0.00	-	4.500	14.629
Estoques	6			4.995	10.846
Tributos a recuperar	7	92	67	4.419	1.802
Outros créditos		334	345	3.656	2.517
Total do ativo circulante	3	441	452	174.406	96.892
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras	4			79.333	4.088
Partes relacionadas	11	7.199	39.510	12.084	9.940
Outros créditos				561	492
Investimentos	8	25.962	9.103		
Imobilizado		58	71	3.753	3.610
Intangível	9			18.624	14,402
Total do ativo não circulante		33.219	48.684	114.355	32.532
Total do ativo		33.660	49.136	288.761	129.424
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	10	331	9	5.747	10.643
Contas a pagar a estabelecimentos comerciais	13		-	55.413	68.231
Empréstimos	14			6.261	221
Obrigações trabalhistas	0.00	23	252	2.578	3.491
Tributos a recolher	12	97	447	1.191	2.683
Outras obrigações				392	428
Total do passivo circulante	-	451	708	71.582	86.697
Não circulante					
Empréstimos	14			12.538	
Provisão para perdas com investimentos	8	355	5.390		_
Tributos a recolher	12		0.000	905	-
Partes relacionadas	11	900	10	997	10
Obrigações com cotistas seniores	15			170,666	,,,
Outras obrigações				119	689
Total do passivo não circulante	-	1.255	5.400	185.225	699
Patrimônio Ilquido	16				
Capital social		104.558	104.558	104,558	104.558
Transações de capital entre sócios		(27.592)	(27.592)	(27.592)	(27.592)
Prejuízos acumulados		(45.012)	(33.938)	(45.012)	(33.938
Total do patrimônio líquido		31.954	43.028	31.954	43.028
Total do passivo e do patrimônio líquido		33.660	49.136	288.761	129.424
		The same of the sa	- Indiana and a second	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

811



Demonstrações dos resultados Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado		
	Notas	2020	2019	2020	2019
Receita operacional Ilquida	17		180	158.320	164.273
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	18 _			(83.059)	(92.010)
Lucro bruto			12	75.261	72.263
Despesas operacionais					
Despesas com vendas	18			(33.729)	(46.690)
Despesas gerais e administrativas	18	(2.669)	(6.574)	(38.848)	(51.489)
Resultado da equivalência patrimonial	7	(9.320)	(26.667)		
Outras despesas, líquidas	18	(159)	(367)	(11.481)	(1.702)
10000000000000000000000000000000000000	-	(12.148)	(33.608)	(84.058)	(99.881)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		(12.148)	(33.608)	(8.797)	(27.618)
Resultado financeiro	19				
Receitas financeiras		1.173	4.079	1.960	4.738
Despesas financeiras		(99)	(192)	(2.691)	(6.841)
		1.074	3.887	(731)	(2.103)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(11.074)	(29.721)	(9.528)	(29.721)
Imposto de renda e contribuição social			20	(1.546)	2
n in kanna talakan ketin ina di Seletin Letin in talah Selim in Balan (T. Partin Seletin Seletin).	-		<u>\$</u>	(1.546)	
Prejuízo do exercício	o <u>-</u>	(11.074)	(29.721)	(11.074)	(29.721)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

		Controladora e consolidado					
		Capital social					
	Nota	Subscrito	A integralizar	Total	Agio nas transações de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018		104.558	(550)	104.008	(27,592)	(4.217)	72.199
Aumento do capital social Integralização de capital social Prejulzo do exercício	16 (a)	8	(8) 550	550	:	(29.721)	550 (29.721)
Saldos em 31 de dezembro de 2019		104.566	(8)	104.558	(27.592)	(33.938)	43.028
Prejulzo do exercício			•			(11.074)	(11.074)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		104.566	(8)	104.558	(27.592)	(45.012)	31.954

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstrações dos fluxos de caixa Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado		
We board a voice state of the board	2020	2019	2020	2019	
Atividades operacionais	1174.004.004.00	2 X 2 X 2 X 3 X 3 X 3 X 3 X 3 X 3 X 3 X	MANUARY.	AND - 1750 I	
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício ao caixa:	(11.074)	(29,721)	(9.528)	(29.721)	
Depreciação e amortização	13		3.294	2.083	
Juros e variações monetárias, líquidas	(1.173)		758	(596)	
Baixa de ativo imobilizado	•		1.716		
Provisão para perdas ao valor recuperável	*		7.231	2.223	
Ajuste a valor presente do contas a receber de clientes			40	104	
Provisão para perdas nos estoques		8900000	904	989	
Resultado da equivalência patrimonial	9.320	26.667			
_	(2.914)	(3.054)	4.415	(24.918)	
(Acréscimo) decréscimo de ativos:					
Contas a receber	-		(73.953)	34.029	
Estoques			4.947	(7.185)	
Tributos a recuperar	(25)	(57)	(2.617)	3.087	
Partes relacionadas	33,484	19.893	(1.924)	(10.932)	
Outros créditos	11	(344)	(1.208)	(139)	
Acrescimo (decréscimo) de passivos:					
Contas a pagar a estabelecimentos comerciais	2	- 2	(12.818)	(9.098)	
Fornecedores	322	(184)	(4.896)	(6.094)	
Obrigações com cotistas sênior		(104)	170.666	(0.004)	
Obrigações trabalhistas	(229)	252	(913)	1.801	
Partes relacionadas	890	202	(0.0)	1.001	
Tributos a recolher	(350)	422	1.027	(750)	
Outras obrigações	(000)	(15)	(606)	132	
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	31,189	16,913	82,120	(20.067)	
Imposto de renda e contribuição social pagos			(3.160)	(720)	
Juros pagos sobre empréstimos		<u> </u>	(353)	(,20)	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	31.189	16.913	78.607	(20.787)	
Atividades de investimento					
Aquisição de investimentos		(2.029)	200		
Aumento de capital em controlada	(19.929)	(20.000)	-		
Adiantamento para futuro aumento de capital	(11.285)	(20.000)	<u> </u>		
Aplicação financeira	(,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	-	(75.208)		
Aquisição de imobilizado		(72)	(2.746)	(1.174)	
Aquisição de intangivel	3	1,27	(6.629)	(3.529)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(31.214)	(22.101)	(84.583)	(4.703)	
Atividades de financiamento					
Aumento do capital social		550		550	
Captação de empréstimos	•	550	19.135	183	
Pagamento de principal de empréstimos			(1.219)	103	
Captação de empréstimos com partes relacionadas			987	-	
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		550	18.903	733	
Acréscimo (decréscimo) do caixa e equivalentes de caixa	(25)	(4.638)	12.927	(24.757)	
No. 10 Page 10	- America		XIV. A. F.JII.		
Caixa e equivalentes de caixa			2222	1227223	
No inicio do exercício	40	4.678	11.934	36.691	
No fim do exercício	15	40	24.861	11,934	
Acréscimo (decréscimo) do caixa e equivalentes de caixa	(25)	(4.638)	12.927	(24.757)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Informações sobre a Companhia

a) Contexto operacional

A Acqio Holding Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e constituída em 1º de agosto de 2018. A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, de qualquer natureza e tipo societário.

A Companhia é a controladora do Sistema Acqio que é constituído pelas seguintes empresas:

- Acgio Franchising S.A. ("AF");
- Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A. ("Esfera 5");
- Acgio Adquirência S.A. ("AA"); e
- Acgio Pagamentos S.A. ("AP").

A ACQIO é uma fintech com foco em entregar as melhores soluções de pagamento para o varejo brasileiro. Presente em mais de 2.500 municípios brasileiros, a Companhia possui na Esfera 5 sua subadquirente e na Acqio Adquirência sua adquirente.

b) Impactos da COVID-19

No exercício de 2020, a Companhia vivenciou a COVID-19, uma doenca causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2. Detectado pela primeira vez no final de 2019 na China, em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 uma pandemia, causando impactos significantes à economia mundial. A Companhia passou a adotar diversas medidas preventivas de saúde e segurança, incluindo as estabelecidas pela OMS (Organização Mundial da Saúde), Ministério da Saúde e as boas práticas internacionais; a fim de proteger os colaboradores e conter a disseminação da doença. Neste sentido, visando minimizar o impacto econômico do COVID em suas operações, a Companhia implementou, entre outras, as seguintes medidas:

- Restrição à circulação de funcionários, incluindo a adoção do teletrabalho entre março e novembro de 2020 e retorno aos escritórios com os devidos protocolos de segurança;
- Manutenção de home office para algumas áreas e adoção de regime de rodízio em alguns dias da semana:
- Adoção de protocolos rígidos de saúde, incluindo higienização dos ambientes, uso de máscaras e álcool em gel nas instalações e manutenção do distanciamento social
- Monitoramento do estado de saúde e sintomas dos funcionários, com adocão de quarentena nos casos necessários: e
- Treinamentos e divulgação de campanhas educativas junto aos colaboradores, incluindo circulação de e-mails reforçando os protocolos de segurança adotados.

12:11:37 -03'00"

HENRIQUE



Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Informações sobre a Companhia--Continuação

b) Impactos da COVID-19--Continuação

As medidas de isolamento e distanciamento social afetaram de forma particularmente intensa o varejo, com reflexos importantes na indústria de meios de pagamentos, devido à sua dependência em relação ao nível de consumo das famílias. Todo este contexto operacional trouxe impactos relevantes à Companhia. Os impactos da pandemia se mostraram intensos. especialmente em março e ao longo do segundo trimestre de 2020 e afetaram principalmente o volume transações financeiras que impactou a receita operacional e a inadimplência em 2020.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis e principais políticas contábeis

2.1. Base de consolidação

As políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme na empresa consolidada e consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior com observâncias às normas do CPC 36 e ICPC 09. As demonstrações contábeis consolidadas são compostas pela demonstração contábil individual da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2020, apresentadas abaixo:

	Participação %		
Investida	2020	2019	
Controladas diretas:	14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 1		
Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A.	100,00%	100,00%	
Acqio Adquirência S.A.	100,00%	100,00%	
Acqio Pagamentos S.A.	100,00%	100,00%	
Controlada indireta:			
Acqio Franchising S.A	1000%	100,00%	

4811



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis e principais políticas contábeis--Continuação

Base de consolidação -- Continuação

As controladas são consolidadas a partir da data de aquisição, sendo esta a data na qual a Companhia obteve o controle, e continua a ser consolidada até a data em que esse controle deixar de existir. As demonstrações contábeis das controladas foram preparadas no mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes.

Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas, e nesse sentido, quadro de Diretores da investida é composto por sócios em

Todos os saldos intragrupo, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, foram eliminados por completo.

2.2. Base de preparação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico NBC TG 1000 (R1), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações contábeis individuais e consolidadas em conformidade com o Pronunciamento Técnico NBC TG 1000 (R1) requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 2.14.

811

11:23:17 -03'00'



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis e principais políticas contábeis--Continuação

2.2. Base de preparação--Continuação

Em função de não haver outros resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não está apresentando a demonstração do resultado abrangente nestas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, conforme previsto no item 3.19 do Pronunciamento Técnico NBC TG 1000 (R1).

O exercício social da Companhia compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução da Diretoria em 20 de abril de 2021.

2.3. Investimentos

O investimento da Companhia em suas controladas direta e indireta é reconhecido com base no método da equivalência patrimonial, através do qual a participação societária nas controladas é apresentada na demonstração do resultado do período como equivalência patrimonial, representando o lucro ou prejuízo líquido atribuível aos acionistas da controlada. Uma controlada é uma entidade sobre a qual a Companhia tem a maioria do capital votante e exerce influência significativa.

Os ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações entre a Companhia e as controladas, são eliminados, quando aplicável, de acordo com a participação mantida nas controladas.

A Companhia determina, a cada término de exercício social, se há evidência objetiva de que o investimento nas controladas sofreu perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for constatado, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável das controladas e o valor contábil e reconhece o montante dessa perda na demonstração do resultado do período.

2.4. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que beneficios econômicos serão gerados para a Companhia e sua controlada e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas e serviços.

Dados: 2021.09.28 11:23:33 -03'00"



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis e principais políticas contábeis--Continuação

2.4. Reconhecimento de receita--Continuação

Considerando esses aspectos, as receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa da Companhia e suas controladas de receberem pela contrapartida dos serviços e mercadorias oferecidos aos clientes. A receita bruta é apresentada deduzindo os tributos, retornos e subsídios, descontos comerciais e descontos por volume.

A Companhia e suas controladas avaliam as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se estão atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que estão atuando como principal em todos os seus contratos de receita.

Venda de mercadorias

A receita decorrente da venda de Point of Sale (POS), é apropriada ao resultado quando da efetiva entrega do POS aos estabelecimentos comerciais, ou seja, a obrigação de performance se encerra no momento que o controle do POS é transferido para o cliente. Não há obrigação de desempenho relacionada à garantia dos equipamentos.

Prestação de serviços

A receita de serviços é reconhecida com base no controle mensal dos serviços prestados aos respectivos estabelecimentos comerciais. A receita é medida com base no Total Payment Value (TPV) por estabelecimento comercial.

As receitas decorrentes da captura das transações com cartões de crédito e de débito são apropriadas ao resultado na data da captura/processamento das transações. A receita decorrente de serviços de gestão de operações de cartões de crédito e débito e de contas de pagamentos, bem como outros serviços prestados a parceiros e estabelecimentos comerciais, é apropriada no resultado quando da efetiva prestação de serviços.

Receita de juros

A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e sua controlada e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade.

12:13:15 -03'00'



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis--Continuação

2.4. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Em todas as informações financeiras apresentadas em reais os valores foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.5. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Classificação e mensuração

A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial dependendo da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na rubrica de resultado financeiro no período em que ocorrem. Os principais ativos financeiros com essa classificação são o caixa e equivalentes de caixa.

Ativos mantidos até o vencimento

São basicamente os ativos financeiros que não podem ser classificados como empréstimos e recebíveis, por serem cotados em um mercado ativo. Nesse caso, esses ativos financeiros são adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado, usando o método da taxa de juros efetiva.

11:24:02 -03'00'



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros -- Continuação

(i) Ativos financeiros--Continuação

Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nesta categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São classificados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço, que são classificados como ativos não circulantes. Os empréstimos e recebíveis da Companhia e sua controlada compreendem as contas a receber e outros créditos.

(ii) Impairment de ativos financeiros

A Companhia e sua controlada avaliam no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por impairment é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia e sua controlada podem mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, em um período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

(iii) Passivos financeiros

Classificação e mensuração

A administração determina a classificação de seus passivos financeiros no reconhecimento inicial dependendo da finalidade para a qual os passivos financeiros foram adquiridos. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao valor justo, acrescidos, no caso de empréstimos e financiamentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do passivo financeiro.

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os passivos dessa categoria são classificados como passivos não circulantes quando liquidados após 12 meses. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na rubrica de resultado financeiro no período em que ocorrem.

Outros passivos financeiros

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. O principal passivo com essa classificação são os empréstimos e financiamentos.

(iii) Valor justo

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo mediante técnicas de avaliação, a qual considera como referência o uso de operações recentes contratadas com terceiros. Na data do balanço, a Companhia avalia se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável ("impairment").



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis--Continuação

2.7. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Os equivalentes de caixa da Companhia e suas controladas referem-se, substancialmente, a recursos mantidos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata.

2.8. Estoques

Os estoques referem-se, substancialmente, a maquinhas POS e chips de dados e são valorizados ao custo médio de aquisição ou valor líquido de realização, dos dois o menor. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados necessários para a realização da venda.

As provisões para itens obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela administração.

2.9. Tributação

Impostos sobre vendas e prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições. pelas seguintes alíquotas básicas:

Impostos e contribuições	Alíquota
Programa de integração social (PIS)	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	7,60%
Imposto sobre serviço (ISS)	2,00%

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou servicos não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e
- valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre

As receitas estão apresentadas líquidas destes encargos na demonstração do resultado. O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

-03'00'



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis--Continuação

2.9. Tributação-Continuação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo regime de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis apurado nos exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, tendo por base o regime do "lucro real" anual.

2.10. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e/ou de qualquer perda não recuperável acumulada, quando aplicável. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada, por classe de ativo. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "outras receitas (despesas), líquidas" na demonstração do resultado.

2.11. Intangivel

Ativos intangíveis adquiridos separadamente

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados por seu custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados anualmente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios

Nas demonstrações contábeis consolidadas, os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios e reconhecidos separadamente do ágio são registrados pelo valor justo na data da aquisição, o qual é equivalente ao seu custo.



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis--Continuação

2.11. Intangível--Continuação

Ativos intangíveis gerados internamente

Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado, quando incorridos, caso contrário, são capitalizados ao ativo intangível.

2.12. Redução a valor recuperável de ativos

Anualmente, e quando houver evidência, a Companhia e suas controladas revisam o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda e o valor em uso. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável e a perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

2.13. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia e suas controladas esperam que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia e suas controladas não possuem contingências cuja avaliação das expectativas de perdas de seus assessores jurídicos seja "provável".



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis--Continuação

2.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidas requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanco, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício social, são discutidas a seguir:

Tributos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e o valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia e suas controladas constituíram provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e suas controladas.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Caixa e depósitos bancários	15	40	22.833	671
Aplicações financeiras			2.028	11.263
26% &	15	40	24.861	11.934

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas mantém em seus ativos financeiros aplicações financeiras de liquidez imediata, sem um prazo estabelecido para o resgate, podendo esse ser efetuado a qualquer momento, sem perdas significativas de rendimentos, conforme abaixo evidenciado:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Rendimento	2020	2019
Banco Itaú Unibanco S.A.	CDB	0,53% a.m.	2.026	10.233
Banco Bradesco S.A.	CDB	1,01% a.m.		511
Banco do Nordeste do Brasil	CDB	0,99% a.m.	2	4
Banco Daycoval	CDB	0,94% a.m.		515
		SCHOOL SIXON	2.028	11.263

4. Aplicações financeiras (Consolidado)

Instituição financeira	Tipo de aplicação	2020	2019
CM Capital Markets DTVM	Fundo de investimento - FIDC	(5)	4.088
Tesouro Selic - LFT	Cota do tesouro nacional	24.383	
Cotas de fundos de investimento	Fundo de investimento	54.950	
		79.333	4.088

12:16:38 -03'00'

4811



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

5. Transações a receber dos emissores (Consolidado)

2020	2019
27.063	55.268
104.952	270000
132.015	55.268
(40)	(104)
131.975	55.164
	27.063 104.952 132.015 (40)

A abertura pelos principais credores é a seguinte:

	2020	2019
Global Payments	4.365	19.876
Cielo	980	1.112
PagSeguro	21.718	34.280
MasterCard	58.537	-
Elo	6.354	
Visa	40.061	
	132.015	55.268

Em 31 de dezembro de 2020, não existem saldos de transações a receber dos emissores vencidos.

Ajuste a valor presente

Em 31 de dezembro de 2020, a administração concluiu que alguns saldos de contas a receber a vencer de suas controladas geraram efeito de ajuste a valor presente, no montante de R\$ 40 (2019: R\$ 104).



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

6. Estoques (Consolidado)

	2020	2019
Mercadorias para revenda	5.016	4.234
Estoque em poder de terceiros	1.872	7.601
Provisão para perdas nos estoques	(1.893)	(989)
	4.995	10.846

7. Tributos a recuperar

	Controla	Controladora		lado
	2020	2019	2020	2019
ICMS a recuperar			1.178	993
IRPJ a recuperar		-	1.508	-
CSLL a recuperar	-		536	
Outros	92	67	1.197	809
	92	67	4.419	1.802

8. Investimentos (Controladora)

a) Composição do saldo:

14	2020	2019
Participação no valor contábil do patrimônio líquido		
Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A.	4.116	9.103
Acgio Adquirência S.A.	10.561	
Adiantamento para futuro aumento de capital	11.285	-
	25.962	9.103
Provisão para perdas com investimentos:		
Acqio Adquirência S.A.	-	5.348
Acqio Pagamentos S.A.	355	42
Division and the Company of the Comp	355	5.390



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

8. Investimentos (Controladora)--Continuação

b) Investimento em controladas:

	Esfera 5 Tec		1200-2002-200-020		Water W. Salah System	
	Pagament	os S.A.	Acqio Adquir	ência S.A.	Acqio Pagam	entos S.A.
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Ativo circulante	70.857	96.149	113.587	948	436	11
Ativo não circulante	29.623	25.620	6.821	4.507	-	
Passivo circulante	69.828	83.645	109.392	1.964	274	48
Passivo não circulante	26.536	29.021	455	8.840	517	5
Patrimônio líquido	4.116	9.103	10.561	(5.348)	(355)	(42)
Participação - %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Valor contábil do investimento	4.116	9.103	10.561	(5.348)	(355)	(42)
Valor do investimento	4.116	9.103	10.561	(5.348)	(355)	(42)
Demonstração do resultado Receita operacional liquida	144.302	164.271	11.227	2	2	
Prejuízo do exercício % de participação	(4.987) 100%	(19.248) 100%	7/ 6/2070000	(7.438) 100%	(313) 100%	(71) 100%
Resultado da equivalência patrimonial	(4.987)	(19.248)	(4.020)	(7.438)	(313)	(71)

c) Movimentação dos investimentos

	2020	2019
Saldo inicial	3.713	8.351
Aquisição de investimentos		2.029
Recursos para aumento de capital	11.285	7. * 3
Aumento de capital em controlada	19.929	20.000
Resultado de equivalência patrimonial	(9.320)	(26.667)
Saldo final	25.607	3.713
Apresentados em:		
Investimentos	25.962	9.103
Provisão para perda com investimento	(355)	(5.390)

12:20:43 -03'00"



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

10. Fornecedores

	Controla	dora	Consolid	lado
	2020	2019	2020	2019
Fornecedores nacionais	311	9	5.747	10.643
	311	9	5.747	10.643

O grupo de fornecedores é composto, principalmente, pelas obrigações com a empresa Verifone do Brasil Ltda., fomecedora das máquinas (POS) vendidas pela Companhia.

Ajuste a valor presente

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a administração concluiu que não possui nenhuma operação de contas a pagar a fornecedores que gerasse efeito significativo de ajuste a valor presente.

11. Transações com partes relacionadas

	Controla	dora	Consolie	dado
600A - T - 155 - 2 T - 1 A - 1	2020	2019	2020	2019
Ativo não circulante				-
Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A. (a)	2.661	28.331	1 -	2
Acqio Adquirência S.A. (b)	-	8.840		
Acqio Pagamentos S.A.	2	5		
Mútuo com pessoas físicas (c)	4.538	2.334	12.084	9.940
	7.199	39.510	12.084	9.940
Passivo não circulante				
Mútuo com pessoas físicas (c)	900	10	997	10
	900	10	997	10
Demonstração do resultado		0.50		
Resultado financeiro				
Receitas financeiras				
Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A.	920	3.952		-
	920	3.952		

⁽a) Em 14 de novembro de 2018, a Companhia firmou contrato de mútuo com a controlada Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A. no valor global de R\$ 60.000, que atenderá aos saques que lhe forem realizados pela Companhia nesse limite, com prazo de vencimento em 2021. Os montantes são acrescidos de juros remuneratórios de 0,531% (zero virgula quinhentos e trinta e um por cento) ao mês.

-03'00'

794982860

⁽b) Refere-se a contratos de mútuos firmados entre a Companhia e sua controlada Acqio Adquirência S.A., acrescidos de juros de 0,531% a.m.. O contrato foi integralmente liquidado em 2020.

⁽c) Refere-se a contratos de mútuos firmados entre a Companhia e pessoas físicas ligadas, sobre o qual incorre correção calculada com base na variação positiva do CDI e com prazo de vencimento em 2021.



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

11. Transações com partes relacionadas--Continuação

As transações com partes relacionadas são efetuadas de acordo com condições e prazos pactuados entre as partes.

Remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia e suas controladas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a remuneração total paga aos administradores foi de R\$ 2.099 e R\$ 2.507, respectivamente.

A Companhia e suas controladas não concedem aos seus administradores remuneração baseada em ações, benefícios pós-emprego ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho, além dos previstos pela legislação aplicável.

12. Tributos a recolher

Controla	dora	Consolid	ado
2020	2019	2020	2019
		522	628
	374		374
30		362	64
		220	165
		435	966
67	73	218	486
97	447	1.757	2.683
(97)	(447)	(1.191)	(2.683)
-		905	
	2020 - - 30 - - 67 97	374 30 - - - 67 73 97 447	2020 2019 2020 522 - 374 - 362 - 220 435 67 73 218 97 447 1.757 (97) (447) (1.191)

13. Contas a pagar a estabelecimentos comerciais (Consolidado)

	2020	2019
Estabelecimentos comerciais	55.413	68.231
	55.413	68.231

Ajuste a valor presente

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a administração concluiu que não possui nenhuma operação de contas a pagar a fornecedores que gerasse efeito significativo de ajuste a valor presente.



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

14. Empréstimos (Consolidado)

Modalidade	Encargo	Vencimento	2020	2019
Capital de giro - FGI	9,5% a.a.	19/10/2024	18.799	221
		5.	18.799	221
Circulante			(6.261)	(221)
Não circulante		_	12.538	-

Os montantes não circulantes têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	2020	2019
2022	5.961	-
2023	4.921	2
2024	1.656	-
	12.538	

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é a seguinte:

	Consolid	lado
	2020	2019
Saldo inicial	221	38
Captações	19.135	221
Juros incorridos	1.015	
Pagamento de principal	(1.219)	(38)
Pagamento de juros	(353)	No. Cont.
Saldo final	18.799	221

Obrigação com cotistas seniores (Consolidado)

Obrigações a pagar a cotistas seniores	2020	2019
	170.666	
	170.666	

Refere-se às obrigações de longo prazo mantidas junto aos cotistas seniores, referentes aos rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento dos recursos do FIDC na aquisição de direitos creditórios elegíveis.

O FIDC tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo preponderantemente na aquisição de direitos creditórios originados no contexto da realização de operações de pagamento no "Sistema Acqio". Em caráter complementar, a valorização das cotas será buscada mediante a aplicação em ativos financeiros conforme definido no regulamento do fundo. Em 2020 o rendimento das cotas sênior foi 3,71% (2019: 0,72%).

12:23:26 -03'00'

11:28:17 -03'00'

811



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

9. Intangível (Consolidado)

	2020	2019
Vida útil definida		
Intangivel em andamento		
Software desenvolvido internamente	9.711	5.070
	9.711	5.070
Intangivel em uso		-
Direito a uso de software	506	644
Marcas	479	479
Contratos de franquia	23	304
	1.008	1.427
Vida útil indefinida		
Direto de distribuição	3.411	3.411
Ágio por rentabilidade futura (goodwill)	4.494	4.494
	7.905	7.905
	18.624	14.402

A movimentação do ativo intangível encontra-se demonstrada a seguir:

	2020	2019
Saldo inicial	14.402	12.302
Adições:		
Softwares (a)	6.629	3.218
Direito de distribuição (b)		311
	21.031	15.831
Amortizações		
Contratos de franquia	(282)	(282)
Direito a uso de softwares	(134)	(16)
Software desenvolvido internamente	(1.991)	(1.131)
	(2.407)	(1.429)
Saldo final	18.624	14.402

- A atividade da controlada Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A. pressupõe o continuo desenvolvimento de novos sistemas e aplicativos visando aumentar o leque de opções para os clientes atuais e novos potenciais, tendo em vista a crescente demanda de mercado por soluções informatizadas para os negôcios em geral. Neste contexto, estão em desenvolvimento diversos projetos voltados para sistemas e aplicativos para uso nos POS. Os valores contabilizados no intangivel correspondem à parcela do custo do departamento de desenvolvimento de projetos, apurado com base em apontamento de horas dos respectivos colaboradores, e serviços de terceiros. A amortização de cada projeto é realizada a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso pelo prazo médio que a administração acredita que refletirá o período esperado de retorno financeiro dos referidos projetos.
- Refere-se a diretos de distribuição dos serviços, carteira de franqueados e direitos de explorar a marca "Acqio" em determinadas localidades, adquiridos de antigos franqueados da controlada indireta Acqio Franchising S.A. pela Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A..

HENRIQUE



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

16. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social totalmente subscrito é de R\$ 104.566 estando o total de R\$ 104.558 integralizado, representado por 2.414.905 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuído da seguinte forma:

Acionistas	Quantidade de ações	%
	7252252245	0.0000000000000000000000000000000000000
Gustavo Danzi de Andrade	249.092	10,31%
Igor de Andrade Lima Gatis	264.092	10,94%
Robson Campos dos Santos Cruz	173.205	7,17%
Rodolfo Cézar Cardoso Lucas	206.663	8,56%
Osvaldo Tiago Arrais	206.663	8,56%
Felipe Valença de Sousa	83.588	3,46%
Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	1.231.602	51,00%
N 07 20	2.414.905	100,00%

b) Destinação dos lucros

De acordo com o Estatuto Social, o lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação:

- A parcela de 5% será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social;
- A parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido será distribuída aos acionistas como dividendo anual mínimo obrigatório, não cumulativo; e
- O saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores, terá a destinação determinada pela assembleia de acionistas.



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

Patrimônio Líquido--Continuação

c) Ágio nas transações de capital

Em 16 de outubro de 2018, a Companhia adquiriu 100% das ações da Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A. Na ocasião, a Companhia pagou R\$ 14.556 por essa participação. enquanto o patrimônio negativo da investida era de R\$ 5.109. Essa operação gerou ágio nas transações de capital entre sócios no montante de R\$ 19.676.

Adicionalmente, em 21 de agosto de 2018, a controlada Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A. adquiriu o restante das quotas da Acgio Franchising S.A., passando então a deter 100% de suas quotas, pagando R\$ 8.408, por essa participação adicional.

Todas essas transações foram reconhecidas como ágio na compra dessas ações/quotas. contabilizado no patrimônio líquido em conformidade com o ICPC 09, conforme demonstrado a seguir:

	2020	2019
Saldo anterior	(27.592)	-
Transações de capital – própria		
Ágio na aquisição de ações da controlada	(*)	(19.676)
	(27.592)	(19.676)
Transações de capital – reflexa	5	
Ágio na aquisição de quotas da controlada	5 - 2	(8.408)
Outros	•	492
	14	(7.916)
Saldo final	(27.592)	(27.592)

17. Receita operacional líquida (Consolidado)

	2020	2019
Receita de mercadorias vendidas	4.039	22.980
Receita de locação	96	(=)
Receita de serviços prestados	175.804	171.302
Total da receita bruta de vendas	179.939	194.282
Impostos sobre vendas e serviços	(20.108)	(27.164)
Devolução de vendas	(1.511)	(2.845)
Total das deduções da receita bruta	(21.619)	(30.009)
	158.320	164.273



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

18. Custos e despesas por função e natureza

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Por função:				
Custos das mercadorias vendidas	· ·		(1.758)	(20.741)
Custos dos serviços prestados		4.0	(81.301)	(71.269)
Despesas com vendas		340	(33.729)	(46.690)
Despesas gerais e administrativas	(2.669)	(6.574)	(38.848)	(51.489)
Outras despesas, Iíquidas	(159)	(367)	(11.481)	(1.702)
	(2.828)	(6.941)	(167.117)	(191.891)

	Controladora		Consolidado		
	2020	2019	2020	2019	
Por natureza:					
Mercadorias para revenda	.		(1.758)	(20.741)	
Custo dos serviços prestados	•		(81.301)	(71.269)	
Salários e encargos sociais		(2.128)	(26.467)	(37.438)	
Comissões sobre vendas	•		(17.933)	(21.176)	
Fretes e carretos			(1.288)	(2.334)	
Despesas com viagens	(10)		(423)	(2.215)	
Aluguéis e locações	(547)	(253)	(1.673)	(1.525)	
Publicidade e propaganda	(33)		(1.928)	(10.599)	
Manutenção		(#0)	(1.332)	-	
Mensalidade de softwares	9 7	-	(4.929)	(3.974)	
Depreciação e amortização	=	-	(3.294)	(2.083)	
Serviços prestados por pessoa jurídica	(1.884)	(3.946)	(8.900)	(11.712)	
Provisão para perda ao valor recuperável			(7.231)	(2.223)	
Outras despesas operacionais, líquidas	(354)	(614)	(8.660)	(4.602)	
	(2.828)	(6.941)	(167.117)	(191.891)	



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

19. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receitas financeiras		-0.000		
Juros ativos	1.173	3.971	1.580	4.269
Rendimento de aplicações financeiras		108	37	203
Descontos obtidos			15	24
Outras receitas financeiras		-	328	242
	1.173	4.079	1.960	4.738
Despesas financeiras				
Juros passivos		196	(874)	(4.343)
Tarifas e taxas bancárias			(1.389)	(615)
IOF sobre mútuos	(36)	. •	(159)	(1.406)
Outras despesas financeiras	(63)	(192)	(269)	(477)
	(99)	(192)	(2.691)	(6.841)
Resultado financeiro	1.074	3.887	(731)	(2.103)

20. Instrumentos financeiros

a) Instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros da Companhia e suas controlada são caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, transações a receber dos emissores, partes relacionadas, fornecedores, empréstimos e contas a pagar a estabelecimentos comerciais.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forcada. Os principais passivos financeiros da Companhia e sua controlada referem-se a partes relacionadas, fornecedores e contas a pagar a estabelecimentos comerciais. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020, não havia diferença significativa entre os valores contábeis e os de mercado para os instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas.

A administração supervisiona a gestão desses riscos. As principais atividades em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Companhia e sua controlada e sua disposição para risco.

11:29:44 -03'00'



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

20. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro

Gestão de risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo patrimônio líquido e pelo endividamento líquido (empréstimos e financiamentos, empréstimos com partes relacionadas, deduzidos pelo caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez).

O índice de endividamento consolidado no fim do exercício é o seguinte:

	2020	2019	
Empréstimos (Nota 14)	18.799	221	
Partes relacionadas (Nota 11)	997	10	
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	(24.861)	(11.934)	
Aplicações financeiras (Nota 4)	(79.333)	(4.088)	
Dívida líquida / (Caixa líquido) (a)	(84.398)	(15.791)	
Total do patrimônio líquido	31.954	43.028	
Total do capital (b)	(52.444)	27.237	
Índice de alavancagem financeira - % (a / b)	N/A	N/A	

Risco de crédito

As políticas de gestão de risco de crédito baseiam-se em critérios de classificação de clientes, análise da evolução da carteira e níveis de inadimplência. Para proteção contra perdas decorrentes de operações de crédito, a administração constitui provisões para perdas de crédito para cada operação, considerando a condição de atraso da operação. O gerenciamento do risco de crédito da Companhia e suas controladas é realizado em conformidade com as melhores práticas da indústria, sendo compatível com a natureza das operações da Companhia e suas controladas e a complexidade de todos os seus produtos e serviços oferecidos.



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

Instrumentos financeiros--Continuação

b) Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

Risco de liquidez

A política de gestão do risco de liquidez visa a assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos da Companhia e suas controladas estejam continuamente avaliados. Estabelece ferramentas necessárias para sua gestão em cenários normais ou de crise. O frequente acompanhamento visa mitigar possíveis descasamentos dos prazos, permitindo, se necessário, acões corretivas. A abordagem da Companhia e suas controladas na administração de liquidez é assegurar que sempre tenham recursos suficientes para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, a fim de evitar perdas inaceitáveis ou que resultem em exposição indevida a reputação do Sistema Acgio.

Risco de mercado

A Companhia e suas controladas empregam uma política conservadora no gerenciamento do risco de mercado, supervisionando e controlando de forma eficaz cada fator, para identificar e quantificar as volatilidades e correlações que venham impactar a dinâmica de preços dos seus itens patrimoniais. A administração constantemente monitora suas exigências de fluxo de caixa operacional e otimização de seu retorno de caixa sobre investimentos. A administração assegura que mantêm saldo suficiente para superar sua necessidade de capital de giro operacional.

Risco de taxa de juros

Trata-se da possibilidade de perda de valor em ativos da Companhia e suas controladas devido a variações na taxa de juros do país. Poderia ocorrer, por exemplo, nas aplicações financeiras mantidas pela Companhia e suas controladas. A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada entre empréstimos a receber e empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas e variáveis. Para mitigar os riscos, a administração adota como prática diversificar as captações de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós fixadas, analisar permanentemente os riscos de instituições financeiras e, em determinadas circunstâncias, avaliar a necessidade de contratação de operações de instrumentos financeiros derivativos para travar o custo financeiro das operações.

HENRIQUE



Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

20. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

Risco operacional

A política de gestão de riscos operacionais busca identificar, tratar e gerenciar os possíveis riscos operacionais da Companhia e suas controladas, com finalidade de garantir a qualidade do ambiente de controle trazendo mais eficiência aos processos internos. Dentro desse contexto o grupo possui estrutura e políticas para a gestão do risco operacional com ferramentas como auto avaliação, monitoramento de indicadores e base de dados de perdas operacionais, garantindo o melhor gerenciamento de processos, sistemas, projetos e novos produtos, dando suporte à tomada de decisão da alta administração.

Risco de fraude

A controlada Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A. utiliza um sistema antifraude no monitoramento das transações efetuadas com cartões de crédito e de débito que aponta e identifica transações suspeitas de fraude no momento da autorização e envia um alerta ao banco emissor do cartão para que este contate o portador do cartão.

Instrumentos financeiros e depósitos em dinheiro

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma evitando concentração em uma única instituição financeira. O limite de crédito das contrapartes é revisado anualmente e pode ser atualizado ao longo do ano. Esses limites são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

21. Seguros (Consolidado)

Em 31 de dezembro de 2020, as apólices da Companhia em vigor retratam as seguintes coberturas:

	2020	2019
Modalidade:	24	
Responsabilidade civil	139	139
	139	139

11:30:47 -03'00'

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

21. Seguros (Consolidado)--Continuação

A administração da Companhia entende que as coberturas de seguros para riscos operacionais e para resguardar seus ativos imobilizados e estoques são considerados suficientes, segundo a opinião de assessores especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas

Adicionalmente, a Companhia possui contratada garantia de pagamento, conforme contrato firmado com Trust Company - Lions Merchant Bank S/A, fixando o valor máximo garantido de R\$ 12.400, às obrigações pecuniárias do cliente/afiançado no que tange a aquisição de 60.000 unidades de máquinas POS modelo C680 CTLS 3G BT wifi.

22. Eventos subsequentes

Em 2 de março de 2021, a Companhia firmou Instrumento Particular de Escritura para Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, no montante de R\$ 49.000 e com vencimento em 2 de março de 2024. A emissão será realizada em três séries, sendo a primeira no montante de R\$ 24.000, a segunda no montante de R\$ 10.000 e a terceira no montante de R\$ 15.000. Os recursos obtidos pela Companhia com a emissão serão integralmente utilizados para financiar o capital de giro e de investimentos de suas controladas, incluindo a Companhia. As emissões de debêntures conterão cláusulas contratuais restritivas (financial covenants). O detalhamento segue abaixo:

Emissão	Agente fiduciário	Quantidade	Taxa anual	Valor da emissão	Vencimento
1ª emissão	Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	34.000	100% CDI + 6,0%a.a.	49.000 49.000	02/03/2024

35

MILTON JOSE Assinado de forma digital por MILTON RIBEIRO DE JOSE RIBEIRO DE FIGUEIREDO:03794 FIGUEIREDO: 982860 03794982860 Dados: 2021.09.28 12:30:29 -03'00'

HENRIQUE MINORU HIROTSU:2291349 Dados: 2021.09.28 4811

Assinado de forma digital por HENRIQUE MINORU HIROTSU:22913494811

11:31:09 -03'00'